



**RESOLUÇÃO Nº 002/2021-CDA/IMD, de 18 de janeiro de 2021.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova retorno ao afastamento do docente ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOLINO.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.001610/2021-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova processo de solicitação de retorno ao afastamento para participar de programa de pós-graduação, do docente ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOLINO, conforme processo nº 23077.001610/2021-75.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de janeiro de 2021.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor